

**EMENDA ADITIVA Nº 002/2019, ao Projeto de Lei nº 018/2019.**

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, III, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria do Poder Executivo:

Acrescenta o §4º ao Art. 13, com a seguinte redação:

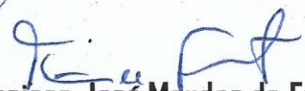
*"Art. 13.*

...

***§4º. Ficam dispensados do Laudo de Liberação estabelecido no caput as igrejas e templos de qualquer natureza."***

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 03 de abril de 2019.

  
**Marcelo Porto de Freitas**  
*Vereador*

  
**Francisco José Mendes de Freitas**  
*Vereador*